

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 52

Brasília, quinta-feira, 21 de março de 1996

Sumário

Resolução	1
Redação Final	2
Ata	2
Comissões	6
Atos Administrativos	12
Dispensa de Licitação	15
Composição da CLDF	16
Expediente	16

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1º DE MARÇO DE 1996

Estabelece normas que disciplinam a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas reguladoras para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Para efeito desta Resolução, entende-se que:

I - atividades e operações insalubres são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, expõem os servidores a riscos ambientais acima dos limites de tolerância fixados por legislação específica, em razão da natureza, intensidade do agente, do tempo de exposição a seus efeitos;

II - atividades ou operações perigosas são aquelas determinadas por lei específica, que, por sua natureza ou

métodos de trabalho, implicam riscos de vida em virtude de contato permanente com inflamáveis, explosivos, eletricidade ou radiações ionizantes;

III - adicional de insalubridade é a indenização financeira paga pela Câmara Legislativa aos servidores que, no desempenho das atividades inerentes ao seu cargo ou função, se submetem a condições insalubres devidamente caracterizadas e classificadas;

IV - adicional de periculosidade é a indenização financeira paga pela Câmara Legislativa aos servidores que, no desempenho das atividades inerentes ao seu cargo ou função, se expõem a agentes e áreas perigosas, devidamente caracterizadas e classificadas.

Art 3º O trabalho em condições insalubres e perigosas será atestado por perícia realizada pela equipe de Medicina do Trabalho, ficando a emissão do laudo final sob a responsabilidade do médico do trabalho.

Art 4º O cálculo de valores dos adicionais de insalubridade e periculosidade, fixado pela perícia referida no art. 3º, obedece à seguinte gradação e percentuais:

I - adicional de insalubridade:

- a) grau mínimo - 5% (cinco por cento);
- b) grau médio - 10% (dez por cento);
- c) grau máximo - 20% (vinte por cento);

II - adicional de periculosidade - 10% (dez por cento).

§ 1º Os percentuais fixados neste artigo incidem sobre:

I - o vencimento e a gratificação de atividade legislativa dos cargos referidos;

II - o vencimento e a representação dos cargos em comissão, se ocupados por servidores não efetivos.

§ 2º O servidor efetivo que ocupar cargo em comissão deve optar por uma alternativa prevista nos incisos I e II do parágrafo anterior.

Art. 5º Os adicionais previstos nesta Resolução são concedidos por iniciativa da administração ou mediante requerimento do servidor interessado à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 6º O servidor que faça jus a mais de um dos adicionais tratados nesta Resolução deve optar por um deles.

Art. 7º O direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade cessa com a

eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão, mediante perícia técnica comprobatória realizada pela equipe de Medicina do Trabalho.

Art. 8º Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados insalubres ou perigosos, a cargo da equipe de Medicina do Trabalho.

§ 1º Os servidores que exercem atividades previstas no caput deste artigo devem ser submetidos a exames médicos periódicos a cada seis meses, a cargo da equipe de Medicina do Trabalho.

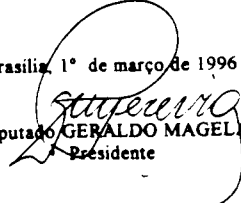
§ 2º A servidora gestante ou lactante será afastada das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e não perigoso enquanto durar a gestação ou lactação.

Art. 9º Observam-se, no que couber, as situações estabelecidas em legislação específica.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Republicada por conter incorreção no original publicado no DCL de 5 de março de 1996)

Redação Final

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 120, DE 1995

Altera a Lei nº 289, de 3 de julho de 1992, fixando nova composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Inclua-se no art. 5º, I, da Lei nº 289, de 3 de julho de 1992, a alínea g com a seguinte redação:

"g- de Turismo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 1996.

Ata

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 20 DE MARÇO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PPS.
DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.
DEPUTADO XAVIER (sem partido).
DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PTB.
DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.
DEPUTADO MARCO LIMA, em nome da bancada do PT.
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)
DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ (PC do B)
DEPUTADO XAVIER (SEM PARTIDO)
DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)
DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

3 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 1: Votação, em 1º turno, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 224, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(2º) ITEM 3: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 269, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

(3º) ITEM 4: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 307, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(4º) ITEM 5: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 358, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(5º) ITEM 6: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 327, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar.

(6º) ITEM 7: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 387, de 1995, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(7º) ITEM 8: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 083, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(8º) **ITEM 9:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 155, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(9º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 170, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(10º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 203, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(11º) **ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 272, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.

(12º) **ITEM 13:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 284, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.

4 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO DEPUTADO JORGE CAUHY

4.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

**PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DEPUTADO GERALDO MAGELA
DEPUTADO JORGE CAUHY
AUTOR DO REQUERIMENTO 17/95, DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

4.2 - DECLAMAÇÃO DA REPRESENTANTE DO LAR DOS VELHINHOS, Srª DAISY CAMILO

4.3 - PRONUNCIAMENTOS DE LÍDERES

**DEPUTADO MARCO LIMA
DEPUTADO CÉSAR LACERDA
DEPUTADO JOÃO DE DEUS
DEPUTADO MARCOS ARRUDA
DEPUTADO MANOELZINHO
DEPUTADO MIQUEÍAS PAZ
DEPUTADO RENATO RAINHA**

4.4 - PRONUNCIAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO, DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

4.5 - PRONUNCIAMENTO DO SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA

4.6 - PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JORGE CAUHY

4.7 - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DEPUTADO GERALDO MAGELA

5 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela, José Edmar, Manoelzinho e Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputados Manoelzinho e Jorge Cauhy.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 30 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Maninha (PT), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PT), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (sem partido), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Manoelzinho, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PPS.

- Parabeniza o Deputado Jorge Cauhy que receberá hoje, 20 de março, o título de cidadão honorário de Brasília.

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Repudia o fato de os deputados distritais da Oposição precisarem contactar a assessoria parlamentar do GDF ou a liderança do Governo nesta Casa para marcar audiência com secretários do Governo.

- Cita que solicitou audiência com o diretor-geral da Polícia Civil para uma comissão denunciar a exploração da prostituição infantil no Setor de Oficinas Norte de Taguatinga.

- Critica o novo leiaute das viaturas da Polícia Militar do DF, que estampam as iniciais PT - patrulhamento de trânsito -, em vermelho, o que descaracteriza as cores da instituição e serve de propaganda partidária.

DEPUTADO XAVIER (sem partido).

- Refere-se às acusações feitas por dois ex-servidores de seu Gabinete, na Rádio Atividade, hoje, 20 de março, e menciona que está abrindo três processos contra sua ex-chefe de gabinete.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PTB.

- Manifesta solidariedade aos que acompanham a líder comunitária de Boa Vista, Srª Vera Lúcia.

- Declara que os líderes do PMDB e do Governo nesta Casa apoiam a população desse loteamento.

- Cumprimenta o Deputado Odilon Aires por seu pronunciamento de ontem, 19 de março, e estimula o parlamentar a continuar seu trabalho em defesa de Brasília.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

- Afirma que a comunidade de Boa Vista merece o apoio do PMDB e defende a regularização do loteamento.
- Anuncia a realização da primeira etapa do seminário sobre eleição direta para administradores regionais, hoje, às 14h30min, no auditório desta Casa, e da segunda, na próxima terça-feira.
- Elogia a atuação do presidente regional do PMDB, Deputado Odilon Aires, e de companheiros da bancada, que sensibilizaram o Deputado federal Moreira Franco a desistir da apresentação de emendas prejudiciais ao Distrito Federal.
- Comunica que o Ministro da Justiça, em audiência concedida ontem, 15 de março, concordou com a criação do Projeto do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

DEPUTADO MARCO LIMA, em nome da bancada do PT.

- Comenta o recuo do Deputado federal Moreira Franco após o contato com os deputados distritais e os conclama a se anteciparem às propostas da bancada federal.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

- Coloca-se à disposição dos moradores do loteamento Boa Vista para a solução de seus problemas.
- Critica a atuação do Presidente em exercício desta Casa, que a interrompeu ao formular questão de ordem e fazer pronunciamento.
- Refere-se à atitude do Deputado Renato Rainha que pede ao Governo, mas não sabe elogiar o que dele conseguiu.
- Afirma que há decisão do GDF de que se procurem o assessor parlamentar do Executivo e a líder do Governo nesta Casa para intermediar as audiências.

2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)**

- Reitera seu protesto contra a obrigatoriedade da intermediação para marcar audiência com secretários de Governo, administradores regionais, diretores de órgãos e empresas.
- Registra sua recusa de seguir esse procedimento e comunica que apresentará requerimento solicitando a presença de autoridade nesta Casa.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ (PC do B)

- Convida os parlamentares a organizarem uma visita ao Museu Telegráfico de Brasília, que talvez seja transferido para o Rio de Janeiro.
- Louva a iniciativa do ParkShopping de promover eventos culturais.
- Solicita urgência na instalação da CPI da Prostituição Infantil.
- Denuncia o desaparecimento de uma criança na Escola nº 15 de Taguatinga, ocorrido ontem, 19 de março.

DEPUTADO XAVIER (SEM PARTIDO)

- Apresenta folheto de campanha no Recanto das Emas em que se indaga sobre a escolha de Chico Pereira para a administrador regional.
- Acusa o referido senhor de mandar derrubar casas, com autorização do presidente do IDHAB e da vice-governadora do DF.
- Convida os moradores do Recanto das Emas presentes nas galerias para irem ao Gabinete do Deputado Edimar Pireneus onde se encontra o Sr. Aleixo, presidente do IDHAB.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)

- Comunica que apresentará moção que viabilizará a fixação de moradores do loteamento Boa Vista.
- Critica o pagamento dos lotes à Economisa: juiz de Direito da comarca de Luziânia deu-lhe ganho de causa, mas desembargador do Estado emitiu parecer segundo o qual a terra não é da empresa.
- Comenta a nota publicada na coluna "Plano Geral", do *Jornal de Brasília*, de 16 de março, em que é relatado o desagrado do Sr. Governador às palavras deste parlamentar na sessão de convocação do Secretário de Agricultura.
- Adverte sobre a necessidade de a Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno se manifestar a respeito do assunto.
- Elogia o atendimento do Secretário James Lewis e de outros secretários do GDF.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

- Solicita registro, nos Anais desta Casa, de três matérias: as duas primeiras, publicadas no *Correio Braziliense* de hoje, 20 de março: na p. 15, de autoria de Ana Beatriz Magno da Silva, "Repórter responde às acusações dos EUA"; na p. 18, "Tucanos rompem com o Governo Cristovam"; a terceira, na revista *Veja*, "Operações assassinas".
- Destaca a comemoração, amanhã, do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, instituído pela ONU, para denunciar o *apartheid*, e do Dia Internacional da Infância.
- Defende a importância da instauração da CPI da Violência e Abuso Sexual contra a Criança e o Adolescente nesta Casa.
- Parabeniza os autores do livro *A Direita Explosiva no Brasil*.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Votação, em 1º turno, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 224, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a transformação da Avenida dos Pioneiros em Avenida Comercial dos Pioneiros, na Região Administrativa do Gama (RA-II), e dá outras providências".

APROVADO com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(2º) **ITEM 3:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 269, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Estabelece normas para a interrupção no fornecimento de serviços públicos".

APROVADO com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(3º) **ITEM 4:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 307, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex no Distrito Federal".

APROVADO com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(4º) **ITEM 5:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 358, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre o uso dos lotes da Vila Nossa Senhora de Fátima, Setor Norte, Planaltina - Distrito Federal".

DISCUTIDO.

(5º) **ITEM 6:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 327, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar a Delegacia Especializada de Atendimento a Turistas".

DISCUTIDO.

(6º) **ITEM 7:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 387, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Dispõe sobre o Dia do Comerciante".

DISCUTIDO.

(7º) **ITEM 8:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 83, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a conservação dos aparelhos de transporte dos edifícios de habitação coletiva, comerciais e de serviços públicos do Distrito Federal e dá outras providências".
DISCUTIDO.

(8º) **ITEM 9:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 155, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o fechamento com grades e a construção de cobertura das áreas verdes frontais e laterais dos Setores P/Sul e P/Norte da Ceilândia (Região Administrativa IX)".
DISCUTIDO.

(9º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 170, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o fechamento com grades e a construção de cobertura das áreas verdes frontais e laterais das edificações de habitação coletiva do Setor QNL de Taguatinga (RA III)".
DISCUTIDO.

(10º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 203, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre o uso de bebidas, com qualquer teor alcoólico, em estabelecimento comercial localizado em terminal rodoviário do Distrito Federal".
DISCUTIDO.

(11º) **ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 272, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Autoriza a criação pelo Governo do Distrito Federal das Delegacias de Vigilância e Assistência ao sentenciado e dá outras providências".
DISCUTIDO.

(12º) **ITEM 13:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 284, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a criação de área para construção da estação rodoviária da cidade-satélite do Gama e dá outras providências".
DISCUTIDO.

4 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO DEPUTADO JORGE CAUHY

4.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

**PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DEPUTADO GERALDO MAGELA
DEPUTADO JORGE CAUHY
AUTOR DO REQUERIMENTO 17/95, DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

4.2 - DECLAMAÇÃO DA REPRESENTANTE DO LAR DOS VELHINHOS, SRª DAISY CAMILO

- Recita o poema "Antologia de Poetas", de sua autoria.

4.3 - PRONUNCIAMENTOS DE LÍDERES

DEPUTADO MARCO LIMA

- Manifesta sua satisfação de ter trabalhado com o homenageado no Lar dos Velhinhos, antes de se tornarem deputados.

- Parabeniza o Deputado Jorge Cauhy pelo trabalho social que realiza.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

- Elogia o caráter do Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS

- Cumprimenta o Deputado Jorge Cauhy pela obra social que empreende no Distrito Federal.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

- Elogia o Deputado Jorge Cauhy por sua dedicação e luta em prol das causas sociais, destacando sua atuação junto aos idosos, meninos de rua e mães carentes.

- Lista algumas obras sociais fundadas pelo Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO MANOELZINHO

- Registra sua alegria de saudar o Deputado Jorge Cauhy.

- Descreve a luta do Deputado Jorge Cauhy, iniciada há muitos anos em Brasília.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

- Felicita o Deputado Jorge Cauhy pelo trabalho que realiza, auxiliando o ser humano nas fases da infância e velhice.

DEPUTADO RENATO RAINHA

- Elogia o Deputado Jorge Cauhy por seu trabalho, que possibilita melhores condições de vida a crianças e idosos do Distrito Federal.

4.4 - PRONUNCIAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO, DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

- Atribui a autoria do Requerimento nº 17/95 a todos os deputados da bancada do PMDB.

- Cita as obras assistenciais fundadas pelo Deputado Jorge Cauhy.

- Registra os sentimentos que tem por seu professor Deputado Jorge Cauhy.

- Exalta o espírito empreendedor do homenageado.

4.5 - PRONUNCIAMENTO DO SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA

- Expressa o orgulho de estar presente à homenagem prestada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Deputado Jorge Cauhy.

4.6 - PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JORGE CAUHY

- Agradece aos presentes a homenagem que recebeu.

- Demonstra satisfação por perceber que obras sociais estão sendo reconhecidas.

- Manifesta orgulho pela sua dedicação às causas sociais.

4.7 - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DEPUTADO GERALDO MAGELA

- Elogia o Deputado Luiz Estevão pela iniciativa de apresentar o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/95.

- Reconhece que o título de cidadão honorário concedido ao Deputado Jorge Cauhy faz justiça ao seu trabalho social e parlamentar.

5 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do R/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 051/96, de autoria do Deputado JOSE EDMAR, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Excelência Reverendíssima Arcebispo Emérito de Brasília DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 052/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Enio Lourenço Garcia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 053/96, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor GERALDO BRINDEIRO, Procurador-Geral da República, nos termos do Art. 60, Inciso XLI da Lei Orgânica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 041/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que regulamenta o Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 019/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO e OUTROS, que dá nova redação ao Art. 65 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1219/96, de autoria do Deputado JOSE EDMAR, que cria o Setor de Mansões Norte em Taguatinga, RA II e, dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1253/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que destina área pública que menciona para assentamento de ambulantes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1254/96, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, que cria Unidade Móvel de Assistência Médica para os moradores das áreas rurais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1255/96, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que autoriza a cobertura e o fechamento com grades das áreas frontais e laterais dos lotes residenciais da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1256/96, de autoria do Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a regularização e a titulação dos lotes da Agrovila I do Combinado Agrourbano de Brasília - CAUB I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1257/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que declara de utilidade pública o Círculo Operário de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1258/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre o acompanhamento médico, odontológico e psicológico às crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino público do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1259/96, de autoria do Deputado XAVIER, que estabelece o gozo de um dia de descanso aos doadores de sangue que especifica, na razão do número de coleta efetuadas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1260/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a iluminação pública junto aos telefones públicos "brejões", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1261/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Convenção e Exposições de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1262/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o Programa de Esportes Comunitário, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1263/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que cria o programa "Visitas para a Saúde", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1264/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar o HOSPITAL DO CÂNCER DE BRASÍLIA e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1265/96, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que cria o *Complexo Vivencial e Esportivo, da Cidade de São Sebastião, RA XIV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1266/96, de autoria do Deputado MIQUEÉAS PAZ, que dispõe sobre a instalação de bombas de auto-serviços nos postos de combustível do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1267/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que fixa a obrigatoriedade de demarcação de áreas para implantação de Posto de Saúde no Setor "Q" na Administração Regional de Ceilândia, RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1268/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1269/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o cadastro de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1270/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a parada obrigatória de táxis nas barreiras e postos policiais instalados nas vias e rodovias do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1271/96, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração da destinação do lote nº 06 do Setor Central - Lado Oeste da cidade-satélite do Gama, incorporando-o ao complexo escolar do Centro de Ensino nº 13, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1272/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a criação do Parque Vivencial e Recreativo do Lago Norte e dá outras providências - RA XVIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1273/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a criação de calçada de lazer ao longo da EPDB - SHIS, Região Administrativa XVI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1274/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que cria o Fundo de Prevenção, Controle e Tratamento dos Dependentes Químicos do Distrito Federal - FUNPC-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1275/96, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que fixa critérios para elaboração das diversas folhas de pagamentos dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1276/96, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que dispõe sobre a regulamentação e uso de áreas públicas no Distrito Federal por quiosques, trailers e similares ao longo das rodovias Estaduais e Federais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1277/96, de autoria do Deputado JORGE CAUHY, que torna obrigatória autorização dos pais ou responsáveis para fazer tatuagem em menores de 18 anos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1278/96, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que altera as normas de edificação, uso e gabarito para o Setor de Residências Econômicas Sul - SRE/S - Cruzeiro Velho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1279/96, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais e laterais e fundos aos lotes residenciais da Região Administrativa RA XI - Cruzeiro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1280/96, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a regularização das edificações que específica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1281/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar no Riacho Fundo (RA-XVII) e Candangolândia (RA-XIX).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1282/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Teaguinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1283/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Ceilândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1284/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Brazlândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1285/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Planaltina e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1286/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico do Recanto das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1287/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Sobradinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1288/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1289/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que cria o Parque Tecnológico do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1290/96, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que cria o Parque de Exposições e Feiras Agropecuárias de São Sebastião (RA-IV).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1291/96, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o atendimento preferencial de idosos, gestantes, mães com crianças de colo e portadores de deficiência física, nos órgãos da Administração, em estabelecimentos bancários e congêneres.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1292/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa de Candangolândia.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1293/96, de autoria do Deputado XAVIER, que concede desconto no Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, no percentual que especifica, aos doadores de sangue e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1294/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa de São Sebastião.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1295/96, de autoria do Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa do Paranoá.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1296/96, de autoria do Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a regularização da posse e do título de domínio e propriedade dos lotes localizados na Quadra 34 da Cidade Satélite do Paranoá (RA-VII).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1297/96, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que fixa parâmetros para incidência do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana nas áreas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1298/96, de autoria do Deputado MIQUEIAS PAZ, que determina a obrigatoriedade de divulgação das fotografias de menores desaparecidos no Distrito Federal através das emissoras de televisão e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1299/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a inclusão da disciplina "Iniciação a Qualidade Total", no currículo das escolas de 1º e 2º graus da Rede Oficial de Ensino, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1300/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que fixa a obrigatoriedade de demarcação de área para implantação de Escola Pública de 2º grau, na SRN - Jardim Roriz - Planaltina, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1301/96, de autoria do Deputado MARCOS ARRUDA, que fixa a obrigatoriedade de demarcação de área para construção e implantação de Posto de Saúde na SRN - Jardim Roriz - Planaltina.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1302/96, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o fechamento em alvenaria nas galerias dos lotes 20 e 21, 40 e 41, do SRL em Planaltina-Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1303/96, de autoria do Deputado JOÃO DE DEUS, que institui o livre porte de arma aos servidores militares do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96**B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- PROJETO DE LEI nº 1168/93, de autoria do Deputado PENIEL PACHECO, que autoriza o Poder Executivo a proceder os estudos necessários à delimitação de áreas em cada Super-Quadra e nas Quadras HIG Norte e Sul, da Região Administrativa I - Plano Piloto, para instalação de prefeituras Comunitárias ou Associação de Condomínios.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1213/93, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o funcionamento de pensões e pensionatos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 1461/94, de autoria do Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o Serviço de Capelania Religiosa nos Hospitais Públicos do Distrito Federal e sobre o livre acesso de pastores e sacerdotes nos mesmos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI nº 254/95, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, que considera de natureza Policial Militar ou Bombeiro Militar os cargos e funções existentes na estrutura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, quando exercidos por servidores militares da ativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/03/96
Último Dia: 25/03/96

- PROJETO DE LEI nº 265/95, de autoria do Deputado PENIEL PACHECO, que acrescenta parágrafo único ao Art. 2º, da Lei nº 909, de 14 de dezembro de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/03/96
Último Dia: 25/03/96

- PROJETO DE LEI nº 296/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que cria o Parque Ecológico e Vivencial de Cachoeira do Píripau e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/03/96
Último Dia: 25/03/96

- PROJETO DE LEI nº 332/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre vida útil dos veículos que atendem ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI nº 433/95, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, que regulariza área do Assentamento Urbano na Região Administrativa de Brazlândia (RA-IV).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI nº 671/95, de autoria do Deputado JORGE CAUHY, que altera normas de edificação, uso e gabarito das Quadras Residenciais da Candangolândia que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 662/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o uso de lotes no Setor Residencial Norte, denominado PAPE, da Região Administrativa de Planaltina (RA-VI).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 672/95, de autoria do Deputado ZÉ RAMALHO, que altera a destinação de lote e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 690/95, de autoria do Deputado MIQUÉIAS PAZ, que dispõe sobre a cobertura da área externa frontal das casas comerciais da quadra 704/705 Norte, do Setor Comercial Residencial Norte.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 727/95, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre a criação de espaços especiais destinados a atividades de educação física e lazer para as pessoas idosas.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 729/95, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre o dia do Idoso no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 734/95, de autoria do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que cria a "Biblioteca Nova Vida", no Complexo Penitenciário da Papuda, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 742/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que contém normas de execução penal no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 758/95, de autoria da Deputada MARIA JOSE, que estende os direitos assegurados pelo artigo 2º da Lei n° 740, de 28/07/94, aos Auxiliares de Artífice que estavam no efetivo exercício das atribuições do cargo de artífice até dois anos antes da promulgação da referida lei.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 777/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a legalização do funcionamento da Feira Livre "dos Goianos" no local que especifica na Cidade-Satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 814/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que cria o Parque Ecológico e Vivencial Canjerana e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 827/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre destinação de área para construção do Cemitério Público da Região Administrativa de Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 830/95, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, que institui a "Semana Comemorativa do Cerrado" no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 831/95, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que dá o nome "Espaço Cultural Garcia Neto" Unidade Cívico Cultural do Núcleo Bandeirante (RA-VII).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 833/95, de autoria dos Deputados CLÁUDIO MONTEIRO e LÚCIA CARVALHO, que institui o Programa de Apoio à Informação para os professores da rede pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 836/95, de autoria do Deputado ANTÔNIO JOSE, que destina área que menciona para a implantação de Centro de Capacitação Profissional e Geração de Renda, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 839/95, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que dispõe sobre a remessa de laudos do Instituto Médico Legal - IML - que contiverem indícios de tortura, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 841/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, localizados na RA I/Plano Piloto.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 843/95, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a inclusão nos currículos, de 1º e 2º graus, da rede oficial de ensino, de disciplina esclarecedora dos efeitos do uso de drogas.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 855/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre o trânsito de veículos de tração animal nas vias urbanas e faixas de domínio das rodovias no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 870/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a criação de Reservas Ecológicas no Lago Paranoá, nas áreas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 911/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre alteração de destinação e gabarito dos lotes residenciais que especifica, em Taguatinga (RA-II).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 927/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que estabelece normas para abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 951/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a alteração de destinação do imóvel que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 967/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dá nova denominação à Região Administrativa RA-4.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 985/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a criação do Parque das Copelbes na QI 26 do Lago Sul - RA XVI e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 988/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concurso Público na Administração Direta, Indireta, Fundacional e Câmara Legislativa do Distrito Federal aos doadores de sangue, na forma que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1019/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a ampliação do lote "H" do trecho 10, QI 10 (atual QI 26) do SHIS - RA XVI.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI n° 540/92, de autoria dos Deputados EDIMAR PIRENEUS e PADRE JONAS, que institui o Núcleo Rural Mogi-Serandi na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 922/93, de autoria dos Deputados BENÍCIO TAVARES e EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a Constituição do Conselho de Representação Comunitária previsto no Art. 12, e sobre o parágrafo 1°, do Art. 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1304/94, de autoria da MESA DIRETORA, que altera o dispositivo da Lei n° 287/92.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1315/94, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que destina as áreas ocupadas pela PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento a projetos de colonização rural com base em propriedades familiares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 1392/94, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que autoriza a alteração de destinação de lotes do Setor de Indústria Gráficas de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 054/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 062/95, de autoria dos Deputados GERALDO MAGELA, JOSÉ EDIMAR e RENATO RAINHA, que cria o Setor de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 069/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 071/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 072/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 073/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Guará e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 112/95, de autoria do Deputado JORGE CAUHY, que assegura vaga na rede oficial de ensino do Distrito Federal aos filhos de trabalhadores de circo, teatro mambembe, teatro, shows artísticos e exposições de artes plásticas, durante a permanência dos mesmos nos limites da Capital, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 128/95, de autoria do Deputado TAIDEU FILIPPELLI, que cria o programa "Banco de Materiais Básicos de Construção - PROBAC", para a população de baixa renda do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 168/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que autoriza o cadastramento no Programa de Assentamento de População de Baixa Renda do IDHAB, às pessoas cadastradas em Associações de Inquilinos do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

- PROJETO DE LEI n° 176/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que autoriza a criação, pelo Governo do Distrito Federal, de uma Delegacia da Mulher, em cada Cidade-Satélite do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 283/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que autoriza o Poder Executivo a permitir o aumento da área construída das bancas de jornais e revistas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 298/95, de autoria do Deputado ANTÔNIO JOSE, que cria o Parque Ecológico do Guará, em área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 18/03/96
Último Dia: 25/03/96

- PROJETO DE LEI n° 313/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que determina ao Poder Executivo do Distrito Federal a destinação de áreas para implantação de Delegacia de Polícia em Taguatinga Sul (RA III).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 320/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que determina ao Poder Executivo a destinação de áreas para implantação de Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal nas Região Administrativa que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 325/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que determina ao Poder Executivo a destinação de áreas para implantação de Quartéis da Polícia Militar do Distrito Federal nas Região Administrativa que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 395/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a criação do Polo Agroindustrial do Gama, entre os Núcleos Rurais Fonte Alta Norte e Casagrande, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 401/95, de autoria da Deputada MARIA JOSE, que cria o Centro de Formação de Recursos Humanos para o atendimento traumatológico no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 403/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre o registro, nas carteiras de identidade funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, das informações que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/03/96
Último Dia: 28/03/96

- PROJETO DE LEI n° 409/95, de autoria do Deputado ANTÔNIO JOSE, que dispõe sobre o atendimento domiciliar especializado às Casas de Apoio que abrigam pacientes portadores do vírus HIV/AIDS e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 410/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que fixa a Vila São José no local em que se encontra, na Cidade-Satélite de Taguatinga, Região Administrativa III, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 413/95, de autoria do Deputado XAVIER, que destina área na QN 510, da Região Administrativa de Samambaia (RA-XII), para a construção de Feira Permanente, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 444/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a remessa de telegramas aos candidatos aprovados em concurso público.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 516/95, de autoria da Deputada MARIA JOSE, que autoriza o Poder Executivo a incluir os servidores titulares do cargo Assistente Intermediário de Saúde I, nas especialidades de anatomia Patológica, Eletrocardiografia, Eletroencefalografia, Fisioterapia, Auxiliar de Nutrição e Ortopedia e Gesso no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 546/95, de autoria da Deputada MARIA JOSE, que cria o Programa Integrado de Apoio ao Servidor Dependente de Alcool e outras Drogas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 699/95, de autoria da Deputada MARIA JOSE, que dispõe sobre a admissão de vendedores ambulantes em espetáculos e eventos culturais, artísticos e esportivos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 820/95, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que destina área de Santa Maria, localizada entre as QR's 211 e 212 aderindo no parque Urbano da RA XIII, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 824/95, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que destina área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada entre a DF 075 e a BR 080 na RA VIII, Núcleo Bandeirante, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96

- PROJETO DE LEI n° 826/95, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que destina área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada entre o CAIC e as laterais das quadras 09, 11 e o de RA VII, Paranoá, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/03/96
Último Dia: 26/03/96**D) COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

- PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 027/95, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que cria mecanismos de recebimento de denúncias de violação aos direitos humanos e cidadania.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/03/96
Último Dia: 27/03/96

- PROJETO DE LEI n° 222/95, de autoria do Deputado MIQUÉIAS PAZ, que dispõe sobre a inclusão de disciplina Educação em Direitos Humanos nos cursos de formação, reciclagem e treinamento dos Policiais e Agentes de Trânsito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/03/96
Último Dia: 21/03/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

resolu

DIRETORIA LEGISLATIVA**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30, Parágrafo Único, do RJ/CLDF)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- PROJETO DE LEI n° 162/95, de autoria do Deputado MIQUÉIAS PAZ, que autoriza o Poder Executivo a dar nova destinação à Escola Industrial de Taguatinga.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 18/03/96
Último Dia: 25/03/96

- PROJETO DE LEI n° 437/95, de autoria do Deputado TADEU FILIPPELLI, que reduz alíquotas do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - para os veículos que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 18/03/96
Último Dia: 25/03/96

Observação: os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 218, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 001.613/95-CLDF.

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS PAULO GOMES VALE, matrícula nº 12.607-45, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Rainha.

Brasília, 20 de MARÇO, 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 219, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 001.613/95-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS PAULO GOMES VALE, matrícula nº 12.607-45, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Rainha.

Brasília, 20 de MARÇO, de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 220, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.886/95-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA DE MELLO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Rainha.

Brasília, 20 de MARÇO, de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 221, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.133/95-CLDF.

RESOLVE:

EXONERAR EMI DA ABADIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 12.230-66, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Rainha.

Brasília, 20 de MARÇO, 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 222, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.133/95-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR EMI DA ABADIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 12.230-66, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Rainha.

Brasília, 20 de MARÇO, de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 223, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.343/96-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RIBAMAR SOUSA MACHADO FILHO, requisitado da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, na Liderança do Partido Liberal-PL.

Brasília, 20 de MARÇO, de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 224, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 002.207/94-CLDF.

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉIA LAIZ NEVES DA SILVA, matrícula nº 12.119-58, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Rainha.

Brasília, 20 de MARÇO, 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 225, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 002.207/94-CLDF.

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉIA LAIZ NEVES DA SILVA, matrícula nº 12.119-58, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Rainha.

Brasília, 20 de MARÇO, de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 226, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.121/95-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR JÚLIO BORGES MACEDO FILHO, matrícula nº 12.739-28, de Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roura.

Brasília, 20 de março de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 227, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.121/95-CLDF,

RESOLVE:

NOMEAR JÚLIO BORGES MACEDO FILHO, matrícula nº 12.739-28, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roura.

Brasília, 20 de março de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 228, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.510/96-CLDF,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roura.

Brasília, 20 de março de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 229, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal 8.112/90 e conforme consta do Processo nº 000.520/96-CLDF,

RESOLVE:

DISPENSAR ANDRÉ PAIM, matrícula nº 11.327-56, dos encargos de substituto eventual do Chefe do Setor de Apoio ao Plenário da Divisão de Telegrafia e Apoio ao Plenário da Diretoria Legislativa.

- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 230, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal 8.112/90 e conforme consta do Processo nº 000.520/96-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR MOACYR MARTINS AMARAL FILHO, matrícula nº 11.437-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração categoria Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Apoio ao Plenário, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Apoio ao Plenário da Divisão de Telegrafia e Apoio ao Plenário da Diretoria Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular.

- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 231, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, § 1º, do Regimento Interno, em face da aprovação do Requerimento nº 663, de 1996, na sessão ordinária do dia 04 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as denúncias feitas por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal de envolvimento de Parlamentares, ex-Parlamentares e autoridades do Distrito Federal com o tráfico de drogas.

Parágrafo único. A Comissão compõe-se de nove membros titulares e oito suplentes.

Art. 2º Os membros titulares com os respectivos suplentes por bancada são os constantes do quadro seguinte:

Partido	Titulares	Suplentes dos Titulares
PMDB	Deputado Luiz Estevão Deputado Odilon Aires Deputado Tadeu Filippelli	Deputado Jorge Cauhy Deputado Benício Tavares Deputado Edimar Pireneus
PT	Deputada Maria José - Maninha Deputada Lúcia Carvalho	Deputado Wasny de Roura Deputado Marco Lima
PDT	Deputado João de Deus	Deputado Zé Ramalho
PSDB	Deputado Marcos Arruda	
PTB	Deputado César Lacerda	Deputado Miquêias Paz, PCdoB
PPS	Deputado Cláudio Monteiro	Deputado Renato Rainha, PL

§ 1º As Deputadas Maria José - Maninha e Lúcia Carvalho e os Deputados Zé Ramalho, Wasny de Roura e Marco Lima foram designados de ofício, na forma do art. 27, § 1º, combinado com o art. 31, § 1º, do Regimento Interno; os demais, à vista das indicações feitas pelos Senhores Líderes.

§ 2º As vagas destinadas aos Partidos de representação unitária foram preenchidas na forma do art. 26, § 2º, V, do Regimento Interno.

Art. 3º É de noventa dias corridos o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 4º Ficam convocados os Senhores membros da CPI para reunião de instalação dos trabalhos a ser realizada no dia 21 de março de 1996, às treze horas, no Plenário da Casa.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de março de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 232, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, § 1º, do Regimento Interno, em face da aprovação do Requerimento nº 513, de 1996, na sessão ordinária do dia 04 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a situação e todas as circunstâncias relacionadas com a exploração sexual, prostituição, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Distrito Federal.

Parágrafo único. A Comissão compõe-se de sete membros titulares e sete suplentes.

Art. 2º Os membros titulares com os respectivos suplentes por bancada são os constantes do quadro seguinte:

Partido	Titulares	Suplentes dos Titulares
PMDB	Deputado Jorge Cauhy Deputado Edimar Pireneus Deputado Odilon Aires	Deputado Tadeu Filippelli Deputado Daniel Marques Deputado Benício Tavares
PT	Deputado Antônio José - Cafu Deputada Lúcia Carvalho	Deputada Maria José - Maninha Deputado Marco Lima
PDT	Deputado Zé Ramalho	Deputado João de Deus
PSDB	Deputado Marcos Arruda	Deputado Miquelias Paz, PCdoB

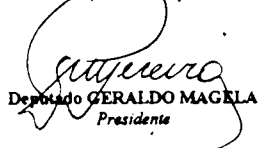
Parágrafo único. Os Deputados Odilon Aires, Benício Tavares, João de Deus, Marco Lima, Marcos Arruda e Miquelias Paz foram designados de ofício, na forma do art. 27, § 1º, combinado com o art. 31, § 1º, do Regimento Interno; os demais, à vista das indicações feitas pelos Senhores Líderes.

Art. 3º É de noventa dias corridos o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 4º Ficam convocados os Senhores membros da CPI para reunião de instalação dos trabalhos a ser realizada no dia 21 de março de 1996, às dezesseis horas, na Sala de Reunião das Comissões.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de março de 1996.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 233, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, § 1º, do Regimento Interno, em face da aprovação do Requerimento nº 387, de 1996, na sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a avaliação fiscal em todos os tributos de competência do Distrito Federal

Parágrafo único. A Comissão compõe-se de sete membros titulares e sete suplentes.

Art. 2º Os membros titulares com os respectivos suplentes por bancada são os constantes do quadro seguinte:

Partido	Titulares	Suplentes dos Titulares
PMDB	Deputado Benício Tavares Deputado Daniel Marques Deputado Edimar Pireneus	Deputado Odilon Aires Deputado Tadeu Filippelli Deputado Luiz Estevão
PT	Deputado Wasny de Roura Deputada Marco Lima	Deputada Lúcia Carvalho Deputado Antônio José - Cafu
PDT	Deputado João de Deus	Deputado Zé Ramalho
PSDB	Deputado Marcos Arruda	Deputado Adão Xavier (sem Partido)

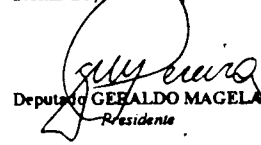
Parágrafo único. Os Deputados Edimar Pireneus, Tadeu Filippelli, Zé Ramalho, Antônio José - Cafu, Marcos Arruda e Adão Xavier foram designados de ofício, na forma do art. 27, § 1º, combinado com o art. 31, § 1º, do Regimento Interno; os demais, à vista das indicações feitas pelos Senhores Líderes.

Art. 3º É de noventa dias corridos o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 4º Ficam convocados os Senhores membros da CPI para reunião de instalação dos trabalhos a ser realizada no dia 21 de março de 1996, às quinze horas, na Sala de Reunião das Comissões.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de março de 1996.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 187, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXONERAR o servidor FERNANDO TOLENTINO SOUSA VIEIRA, matrícula nº 11.896-12, do cargo em comissão de chefe da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CL-14, da Assessoria Legislativa (Resolução nº 089/94).

2. EXONERAR o servidor GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, matrícula nº 11.449-42, do cargo em comissão de chefe da Unidade de Desenvolvimento Urbano e Rural e Meio Ambiente, CL-14, da Assessoria Legislativa (Resolução nº 089/94).

3. EXONERAR o servidor JOÃO DINO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.250-85, do cargo em comissão de chefe da Unidade de Redação Parlamentar e Consolidação dos Textos Legislativos, CL-14, da Assessoria Legislativa (Resolução nº 089/94).

4. EXONERAR a servidora MARIA ALICE DECHICHI, matrícula nº 11.605-54, do cargo em comissão de chefe da Unidade de Economia e Finanças, CL-14, da Assessoria Legislativa (Resolução nº 089/94).

5. EXONERAR, a partir de 1º de março de 1996, ANA HELOISA D'ARCANHY BANDEIRA MELLO, matrícula nº 12.453-48, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.768/95).

6. EXONERAR, a partir de 1º de março de 1996, HENRIQUE CÉSAR ROCHA NEVES, matrícula nº 12.403-81, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz, bem como devolvê-lo ao seu órgão de origem, (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.554/95).

7. EXONERAR, a partir de 1º de março de 1996, LUÍS OTÁVIO ROCHA NEVES, matrícula nº 12.305-81, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.074/95).

8. EXONERAR, a partir de 1º de março de 1996, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, matrícula nº 12.465-39, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.767/95).

9. EXONERAR, a partir de 1º de março de 1996, SÉRGIO LUIZ COELHO FRANCES, matrícula nº 12.192-48, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.073/95).

10. EXONERAR, a partir de 1º de março de 1996, MYRNA DAS DORES VASQUEZ, matrícula nº 12.687-21, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 002.532/95).

11. EXONERAR SUSAN KATHERINE GORMAN, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.623/95).

12. EXONERAR, a partir de 1º de março de 1996, CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PCdoB (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.073/95).

13. EXONERAR, LUIZ ANTONIO DE MELO JÚNIOR, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PCdoB (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.073/95).

14. EXONERAR GILVAN CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 12.482-39, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roura e NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.881/95).

15. EXONERAR ANDRÉ VAZ PINTO, matrícula nº 12.273-48, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado Marcos Arruda e NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar do Deputado Marcos Arruda (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.070/95).

16. NOMEAR IVANA CRISTINA MELO DE MOURA, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.486/95).

17. NOMEAR IZABEL LIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.354/96).

18. NOMEAR LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO MARQUES, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.353/96).

19. NOMEAR NIVALDO RAMOS DE FREITAS, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.953/95).

20. NOMEAR JÚLIO WEBER MACHADO DOS SANTOS, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.501/95).

21. NOMEAR RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, no Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.482/95).

22. NOMEAR SANDOVAL DE JESUS SANTOS, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no Gabinete Parlamentar do Deputado Miquelias Paz (Resolução nº 079/93, Processo nº 000.484/95).

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Brasília, 01 de março de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Republicado por conter incorreções no item 06, do original publicado no Diário Câmara Legislativa, de 04/03/96)

Dispensa de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 0457/96. OBJETO: Atender despesas com inscrições de servidores em curso externo. FAVORECIDO: ENAP - Escola Nacional de Administração Pública; VALOR: R\$ 2.442,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XII da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 15/3/96, pelos ordenadores Ariélio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 15/3/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

***O Setor de Assistência à Saúde - DSS/DRH
comunica o início das atividades dos ambulatórios
de Gastroenterologia, Cardiologia e Homeopatia
para atendimento exclusivo a Deputados e Servidores***

Informações e marcação de consultas = 8544



DF-LETRAS A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA

DE OLHO NA
CULTURA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Vice-Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

HINOS

Letra: Geir Campos
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou
e nova luz brilhou
quando Brasília fez maior a sua glória
com esperança e fé
era o gigante em pé,
vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração
epopéia surgir do chão
o candango sorri feliz
símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil! Audaz
bom na luta e melhor na paz
salve o povo que assim te quis
símbolo da força de um país!

Letra: Capitão Furtado
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada
na mais esplendorosa alvorada
feliz como um sorriso de criança
um sonho transformou-se em realidade
surgiu a mais fantástica cidade
"Brasília, capital da esperança"

Desperta o gigante brasileiro
desperta e proclama ao mundo inteiro
num brado de orgulho e confiança:
Nasceu a linda Brasília
a "capital da esperança"

A fibra dos heróicos bandeirantes
permanece nos humildes e gigantes
que provam com ardor sua pujança,
nesta obra de arrojo que é Brasília
Nós temos a oitava maravilha
"Brasília, capital da esperança"

Hino mais popular e mais interpretado

HINO DE BRASÍLIA

Oficializado pelo Dec. nº 51.000 de 19/07/61

BRASÍLIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente
José Edmar - PSDB

1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário
Peniel Pacheco - Sem Partido

Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT

Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente
Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Marcos Arruda - PSDB
Maria José (Maninha) - PT

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente
Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - Sem Partido

Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente
César Lacerda - PTB

Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PT
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes
Edimar Pireneus - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Maria José (Maninha) - PT
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Panteja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Neici Maria Stela
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF